



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (ATCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

DO PROGRAMA

Art. 1º. Define-se neste as normas para cumprimento da carga horária relativa ao desenvolvimento de atividades técnico-científico-culturais (ATCC) (atividades extraclasse). Tais normas têm como objetivos motivar os alunos pelas atividades acadêmicas, práticas profissionais; atender demandas sociais específicas e estimular o interesse do aluno na área educativa.

Art. 2º. Todos os alunos do Curso de Licenciatura em Química, ingressantes a partir de 2017/1, deverão cumprir 210 horas (252 horas/aula) de ATCC, conforme projeto pedagógico do curso e legislação vigente, sendo o seu cumprimento requisito obrigatório à obtenção da diplomação no Curso de Licenciatura em Química.

Art. 3º. O controle das atividades, assim como a somatória das cargas horárias dedicadas ao desenvolvimento dessas atividades, deverá ser efetuado pelo aluno(a), a partir da participação comprovada ao longo do curso, e a validação realizada pela coordenação do curso ou pelo(a) professor(a) responsável.

Art. 4º. As normas estão de acordo com a Resolução nº 02/2015/CP/CNE, que trata da duração e carga horária do Curso de Licenciatura em Química. O cumprimento das 200 horas de ATCC pelo(a) aluno(a), poderá ser em atividades caracterizadas pelo desenvolvimento de projetos vinculados a quaisquer disciplinas, estágios (não curriculares) ou de outras atividades relacionadas a projetos de extensão, de pesquisa, cursos, eventos, seminários entre outros. Tais atividades e suas respectivas pontuações e cargas horárias estão sumarizadas na tabela de atividades constantes no Anexo I.

Art. 5º. Somente serão pontuadas as atividades realizadas pelo aluno durante o tempo em que estiver regularmente matriculado no curso.

Art. 6º. Atividades não contempladas no Anexo I, serão avaliadas pelo colegiado, mediante solicitação por escrito do aluno, com a respectiva comprovação.

Art. 7º. Os alunos interessados em ter contabilizada a carga horária dedicada a uma das atividades extraclasse deverão apresentar a Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química:

- I. Requerimento padrão dirigido ao(a) Coordenador(a) do Curso, devidamente preenchido e assinado pelo aluno interessado e, quando necessário, pelo professor responsável pelo desenvolvimento da atividade;
- II. Comprovante de realização da atividade, conforme indicado na tabela do Anexo I;
- III. O(A) Coordenador(a), mediante análise do comprovante da atividade realizada pelo aluno, atribuirá uma carga horária para a referida atividade obedecendo ao limite máximo de horas totais e semestrais de cada atividade conforme o Anexo I.
- IV. A participação em diferentes atividades é recomendada, como forma de proporcionar ao aluno a oportunidade de vivenciar diferentes experiências em projetos acadêmicos. Contudo, o aluno não poderá requisitar contagem de carga-horária de atividade já previamente incluída pelo(a) Coordenador(a) do curso na contagem das 200 horas, ou aproveitada na validação como disciplina optativa.
- V. Quaisquer processos que desrespeitem as presentes normas, não serão analisados.
- VI. Os casos não previstos nestas normas deverão ser apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Centro de Blumenau - UFSC.

**TABELA DE PONTOS PARA A CARGA HORÁRIA RELATIVA AO
DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES EXTRACLASSE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

Parágrafo único: A Tabela a seguir contém um rol de atividades entendidas como consensualmente aceitas como relevantes para a formação do estudante e, portanto, passíveis de serem pontuadas como atividades complementares. Para cada. Quando nas atividades de código 1, 2, 3, 4 e 17 o aluno desenvolver uma carga horária menor que 20 h semanais, a atribuição dos pontos será proporcional a este valor. A carga horária de cada atividade será atribuída de acordo com a pontuação apresentada na Tabela abaixo.

Código	Atividade	Pontuação	Tipo de comprovante	Limite total
1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com ou sem bolsa PIBIC/PIBITI, 20 h semanais)	60/semestre	Certificado ou Atestado	120
2	Atividades de extensão (com ou sem bolsa, 20 h semanais)	60/semestre	Certificado ou Atestado	120
3	Iniciação a Docência (com bolsa PIBID, 20 h semanais)	60/semestre	Certificado ou Atestado	120
4	Bolsa Monitoria e Monitoria Voluntária (12 h semanais) ^a	60/semestre	Certificado ou Atestado	120
5	Publicação completa ou no prelo	10/publicação	Cópia da publicação ou do aceite	40
6	Participação em evento acadêmico e científico	Até 10/evento ^b	Certificado de participação	50
7	Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento acadêmico e científico na área de graduação ou afins	10/trabalho	Certificado	40
8	Apresentação de trabalho (pôster) em evento acadêmico e científico na área de graduação ou afins	05/pôster	Certificado	40
9	Palestra na área de graduação ou afins como ouvinte	01/palestra	Certificado ou Atestado do palestrante	20
10	Palestra como ministrante na área de graduação ou afins	10/palestra	Certificado ou Atestado	40
11	Curso, oficina ou atividade similar (como ministrante) na área de graduação ou afins	Até 10/atividade ^b	Certificado ou Atestado	40
12	Curso, oficina ou atividade similar (como participante) na área de graduação ou afins	Até 5/atividade ^b	Certificado ou Atestado	40
13	Participação em curso de língua estrangeira ou aula particular	Até 10/semestre ^b	Certificado do curso ou atestado do professor particular diplomado na área do idioma	80

14	Participação em curso de informática	Até 5/semestre	Certificado do curso	20
15	Participação em Órgãos Colegiados	10/semestre	Cópia da ata da Reunião	40
16	Organização de evento acadêmico ou científico	Até 20/evento ^b	Certificado ou Atestado da Comissão Organizadora	40
17	Participação, como voluntário, em projeto social desenvolvido em escola pública ou curso pré-vestibular (atividade didática, 20 h semanais)	60/semestre	Certificado e Relatório	120
18	Participação como membro em ONGs ou Instituição Filantrópica	5/semestre	Certificado ou Atestado	20
19	Participação em Associação Estudantil (DCE, Centro Acadêmico)	Até 10/semestre	Ata da posse	40
20	Participação em evento esportivo e cultural	2/evento	Certificado de participação	20
21	Estágio curricular optativo ou Estágio não obrigatório (que não esteja contemplado nos itens 1, 2, 3, 4 e 17)	20/semestre	Relatório com atividades vinculadas a área de formação	60
22	Participação em grupo de estudo e/ou de pesquisa	Até 40/semestre ^b	Declaração do coordenador ou líder do grupo	80
23	Outras atividades mediante aprovação do colegiado do curso	A definir	A definir	

^aDesde que as mesmas horas não sejam validadas como disciplina optativa.

^bEm casos em que a Carga Horária das atividades for inferior à pontuação apresentada na Tabela será atribuída a pontuação referente à carga desenvolvida na atividade, de acordo com o certificado apresentado.

